

CONFIDENCIAL



CAPA DE ACE

AGÊNCIA B1C	N.º ACE/ANO 074211 90.	TOTAL FLs. 262	SÍMBOLO W
FLUXO DO PROCESSO		VALIDADE INICIAL 02 ANOS	
ENTRADA NA SE/SS PESQ. ARQ.	REMESSA AO CIn	ACE PROCESSADO	
/ /	04 / 05 / 90	/ /	
FRAÇÃO RESPONSÁVEL SE 522			

ACESSO INICIAL

B1C							
------------	--	--	--	--	--	--	--

DOCUMENTOS COMPONENTES

N.º ORQ.	TIPO/NÚMERO/ÓRGÃO/ANO	NRE/NRS/ANO
01	INFE / 0351 / DSI / MD / 89	008178/89
02	MEMO / 2209 / GAB / SNI / 89	018494/89
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		

OBSERVAÇÕES E INSTRUÇÕES ADICIONAIS

01 PRESENTE ACE DEIXOU DE SER PAGINADO, TENDO EM VISTA AS ENTIDADES RELACIONADAS, ESTAREM ENVOLVIDAS EM TODO O PROCESSO. 02 SEDOC/DIN.

Acervo do Arquivo Nacional

CONFIDENCIAL

FM-148

02

008178 -B MA189

☐ **Urgente**

-GTC

Ass DADOS BÁSICOS SOBRE ZONAS DE PROCESSAMENTO
/ DE EXPORTAÇÃO (ZPE)

Ref.

An

RELACIONADOS NO DOCUMENTO -- "A" a "D"

Doc.	Ident.
------	--------

INFE/0351/DSI/MD/080589

DPT-5

- Cópias

-Responsável Distribuição

2021

- Observações

ENCAMINHAMENTOS

- Providências Adotadas:

Use o verso **CONFIDENCIAL** para registro das providências

April 28

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO-CZPE

Brasília, 12 de outubro de 1988.

PROCESSO No. 001/88

ASSUNTO: Criação de ZPE no Município de Maracanaú e Caucaia
Estado do Ceará

PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA

Senhores Conselheiros:

Na forma do art. 69 do Decreto 96.758 de 22/09/88, o Governo do Estado do Ceará encaminhou a esta Secretaria Executiva proposta de criação de ZPE nos municípios de Maracanaú e de Caucaia, com as características abaixo.

A) MARACANAÚ1) Localização e Dimensões Propostas

A área proposta para a ZPE do Município de Maracanaú compreende um total de 990 ha, localizada na região metropolitana de Fortaleza, a 15 km do centro urbano da capital, 20 km do Porto de Mucuripe e 12 km do Aeroporto Metropolitano de Pinto Martins. O acesso à ZPE pode ser feito por rodovias de capeamento asfáltico e mão-dupla ou, a partir do porto e do aeroporto, através de troncos ferroviários já existentes. Estão ainda previstas a implantação de um terminal de cargas no Tronco Ferroviário Norte e, a partir deste, de um ramal que ampliará as condições de acesso à ZPE.

2) Disponibilidade de Infra-estrutura

2.1) Capacidade Operacional de Portos e Aeroportos:

O Porto de Mucuripe localiza-se a leste da cidade de Fortaleza e tem expressividade no âmbito da região Nordeste do País, tendo movimentado, em 1987, 7,2 milhões de toneladas de carga. O Governo Estadual elabora, presentemente, um Plano de Desenvolvimento do Porto para viabilizar a expansão de sua área de armazenagem e a construção de um atracadouro que possibilite a operação de navios de até 55.000 tdw.

O Aeroporto Pinto Martins é utilizado, atualmente, para vôos domésticos. Encontra-se, entretanto, em execução um

plano diretor de capacitação do aeroporto que permitirá o embarque e desembarque internacional de passageiros e cargas.

2.2) Energia Elétrica:

O suprimento de energia é assegurado pela CHESF, havendo a capacidade de geração adequada para o empreendimento. É necessária apenas a implantação de um linha de transmissão de 13,8 kw, na extensão de 2 km, que será executada, a curto prazo, pela COELCE.

2.3) Água e Saneamento Básico:

A infra-estrutura de fornecimento de água já se encontra totalmente implantada. No que concerne ao suprimento de água tratada há necessidade de implantar uma nova adutora de 0,40m de diâmetro para uma extensão de 1,2 km até a estação de tratamento mais próxima.

Quanto ao saneamento básico, a ZPE estará interligada à Estação de Tratamento de Esgotos do Distrito Industrial de Fortaleza, a 10 km de distância, já em fase de implantação.

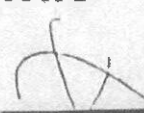
2.4) Telecomunicações:

O serviço de telefonia urbana e interurbana, a cargo da TELEBRÁS, possui capacidade de atendimento imediato da ZPE, através da simples extensão da C.P.D. instalada no referido Distrito Industrial. Da mesma forma o sistema de Telex, operado pela EMBRATEL, está dimensionado para atender à demanda de curto prazo.

3) Cronograma de Implantação, Custos e Fontes de Recursos

O projeto da ZPE de Maracanaú está previsto para ser implantado em 3 etapas. A primeira consiste em uma área de 150 ha, já desapropriada, cujas obras serão completadas em um prazo de 12 meses. A etapa 2 compreende uma área de 230 ha, em fase de desapropriação, a ser concluída em 24 meses. Finalmente a etapa 3, com execução prevista para 48 meses, deverá ocupar uma área de 610 ha.

A concepção da implantação da ZPE em etapas teve por objetivo não gerar pressões por recursos junto às fontes financiadoras estaduais, uma vez que as etapas subsequentes serão financiadas com recursos advindos da etapa precedente. Assim, foi necessário orçar apenas os custos da etapa 1 que chegam a 615.500 OTN (92.250 OTN a serem desembolsadas este ano e 523.250 OTN em 1989), relativas à área da ZPE propriamente dita e à infra-estrutura externa de apoio.



Os recursos serão provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Ceará, (FDC), que dispõe atualmente de um saldo de 600.000 OTN, e de uma previsão orçamentária para o próximo ano de 3.000.000 OTN.

4) Administração da ZPE

A ZPE será administrada por uma empresa de capital misto a ser criada especificamente para este fim. Caberá a esta empresa não apenas as tarefas administrativas, mas também a comercialização e/ou locação dos lotes industriais e ainda a promoção do empreendimento.

5) Compromissos Assumidos pelo Governo do Estado

- 5.1) Desapropriar os terrenos necessários à implantação da ZPE.
- 5.2) Prover integralmente os recursos necessários para a implantação da ZPE, sem qualquer concurso de provisões oriundas do Tesouro Nacional.
- 5.3) Desenvolver programas complementares destinados a apoiar a produção e a atração de investidores para a ZPE.
- 5.4) Não transferir o domínio nem a posse de lotes da ZPE, sem observância do previsto no Art. 6º, § 1º, alínea h do Decreto nº 96.758/88.

B) CAUCAIA

Embora o projeto caracterize a ZPE do Município de Caucaia como uma 2a. fase da mesma ZPE, trata-se na verdade de empreendimento distinto e independente daquele proposto para Maracanaú.

Esta 2a. ZPE ocuparia uma área de 1.240 ha, quando a experiência internacional mostra que a dimensão média das ZPEs gira em torno de 150 ha, o que coincide com a 1a. etapa da ZPE de Maracanaú.

Além disso o projeto apresentado ressalva o caráter preliminar da ZPE de Caucaia, fazendo referência a um horizonte de tempo de 60 meses, mas não definindo quaisquer parâmetros mais concretos para sua avaliação.

CONCLUSÃO E PROPOSIÇÃO

Com base nas informações fornecidas pelo Governo do Estado do Ceará, constata-se que o Estado dispõe de uma base econômica capaz de viabilizar a integração entre as empresas em ZPE e a economia regional, pela atração de novos investimentos.

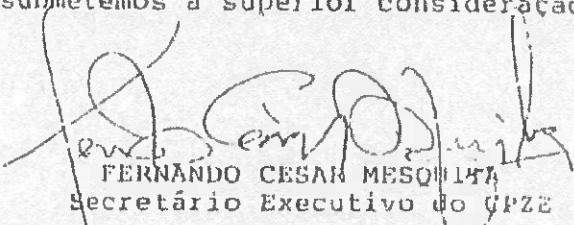
Dessa forma, é parecer desta Secretaria Executiva que:

- a) seja aprovada área de 387,72 ha, correspondente a implantação da 1a. e 2a. etapas da ZPE do Município de Maracanaú;
- b) seja recusada a proposta de implantação da ZPE do Município de Caucaia, tendo em vista que a possível expansão da ZPE de Maracanaú permitirá atender a demanda do empresariado. Além disso, o próprio objetivo da política da ZPE não justifica a implantação de duas áreas com estas dimensões a poucos quilômetros uma da outra.

Para efeitos de implementação e operação da ZPE de Maracanaú, o Governo do Estado do Ceará deverá atender, adicionalmente, as regulamentações a serem estabelecidas pelo CZPE e pela legislação específica.

Caso este Conselho concorde com o parecer supra, propomos seja encaminhado à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o anexo projeto de Decreto que cria e delimita a área da ZPE de Maracanaú.

É o que submetemos à superior consideração de Vossas Excelências.


FERNANDO CESAR MESQUITA
Secretário Executivo do GPZE

Aprovado pelo Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação-CZPE, em reunião de 12 de outubro de 1988.

ROBERTO CARDOSO ALVES